

INDICAÇÃO

Dispõe sobre o serviço de Poda de Árvores em toda a extensão da Rua Araxa, nº 1093, Bairro Ribeirão da Ponte, Neste Município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que seja providenciada a Poda de Árvores em toda a extensão da Rua Araxa, nº 1093, Bairro Ribeirão da Ponte, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação apresentada pelos moradores da citada rua, é que vimos solicitar que seja feita a Poda das Árvores, pois as mesmas encontram-se com os galhos muito grandes, entrelaçados na fiação de rede elétrica e tampando a visão de motoristas e pedestres, colocando em risco a vida dos que por ali transitam.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham propiciar melhoria das condições de vida da população local.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de novembro de 2024.

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

